



CONTRATO TERMO ADITIVO: 021/2.023
ADITIVO AO CONTRATO DE ORIGEM nº: 035/2.020
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADOR: JUVENIL CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3078/2.019
DISPENSA: 006/2.020
OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SERGIPE, 195 – BAIRRO MASCATE, PARA INSTALAÇÃO DA EMEIEF BAIRRO MASCATE – MONTE VERDE.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIO**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **JUVENIL CRUZ**, brasileiro, portador do RG 16.180.954 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.220.368-73, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Sergipe, 195, Jardim Monte Verde, Bairro Mascate, Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 4º do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 02 (dois) meses, de 17 de março de 2.023 até 16 de maio de 2.023.

O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 1.277,33 (um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) por mês, totalizando pelo período de 02 (dois) meses o valor de R\$ 2.554,66 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód de Aplic.	Valor da Reserva
010803	12.365.0009.2026.0000	3.3.90.36.00	213 000	2.554,66

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 16 de março de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Juvenil Cruz
Locador

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG